



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 608

Página 1 de 3

### PRIMEIRA TURMA DE JOVEM APRENDIZ DA BUNGE RECEBE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO



Na manhã de ontem, 28 de novembro, no Centro de Eventos, aconteceu a formatura da primeira turma de Jovem Aprendiz da Usina BP Bunge. O coordenador da Guarda Mirim, Dr. Douglas Araújo, iniciou a cerimônia agradecendo a colaboração da Usina BP Bunge e a Prefeitura Municipal. Agradeceu a presença da primeira dama Nágila Maluf Garcia, representando o prefeito Ricardo Garcia, que apostou no projeto e agora está colhendo os frutos. Parabenizou os jovens pelo esforço, incentivando-os a aplicar todo o aprendizado para trilhar caminhos brilhantes. Nágila agradeceu a Guarda Mirim e a BP Bunge pela parceria com o município. Parabenizou os jovens pela formatura e pediu aos formandos que deem valor aos aprendizados, para superar as dificuldades que poderão surgir ao longo da vida. Fernanda Brito, Coordenadora de Recursos Humanos da Usina, iniciou sua fala com uma orientação de segurança dada por um colaborador da empresa. Falou da alegria de finalizar essa primeira turma em Itapagipe, ressaltando que o programa é a porta de entrada da Usina. Desejou sucesso aos jovens, esclarecendo que essa formação é o primeiro passo em sua carreira profissional. Parabenizou a Guarda Mirim e a Prefeitura Municipal pela parceria. Essa primeira turma terminou com dezoito jovens formados e quatro já estão trabalhando na Usina. Os alunos Hudson e Rafael falaram sobre o curso de formação e agradeceram à Guarda Mirim e à Usina BP Bunge pela oportunidade. A primeira dama Nágila e os coordenadores da Usina BP Bunge realizaram a entrega dos diplomas. Encerrando o evento, Fernanda reafirmou a relevância do projeto para a Usina, dizendo que todos ficarão guardados no coração. Por fim, convidou os presentes e familiares para um delicioso café.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 608

Página 2 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Inexigibilidade .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 608

Página 3 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 125 de 28 de novembro de 2023.

***Autoriza a servidora que menciona que se encontrava em Licença para tratar de Interesse Particular a retornar ao exercício de suas funções.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** que a servidora em questão se colocou formalmente a disposição da Administração,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o retorno da servidora Rosimeire Aparecida Lopes, matrícula nº 1265, que se encontrava em LIP - Licença para Tratar de Interesse Particular, ao exercício de seu cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 28 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de novembro de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 126 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

***Destitui servidora da função do cargo que menciona.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a servidora efetiva Rosimeire Aparecida Lopes, Matrícula nº 1265, da função do cargo de Técnico de Serviços Administrativos a qual exercia interinamente.

**Art. 2º** Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, a servidora deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de novembro de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

Inexigibilidade nº. 22/2023. Objeto: Contratação de show artístico com "Edy Britto e Samuel", para apresentação comemorativa, em razão do evento "Aniversário da Cidade" na cidade de Itapagipe/MG, com previsão de realização no dia 26/12/2023. Fundamento: Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21. Contratada: RB Produções Artísticas Ltda. Valor: R\$ 80.000,00. **RATIFICO** a referida Inexigibilidade para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 28/11/2023.